**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº27/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 14/2024 cujo objeto é a contratação de serviço especializado para instalação de adesivo com impressão digital de alta resolução em PDF, a ser aplicado em 2 paredes do espaço de convivência do Salão Verde Da Câmara Municipal De Patrocinio. serviço com material incluso, da empresa VR ADESIVOS LTDA ME, CNPJ 08.686.315/0001-46, no valor de R$ 1.635,00.

Patrocínio, 22 de março de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio